

APROVADO
NA SESSÃO DE 12 / 02 / 2021
[Assinatura]



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 1007
LIVRO 02 Fis. 16
Xambioá 10 / 02 / 2021
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO

Projeto de Indicação nº 008 /2021.

SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de disponibilizar e realizar adaptações nos dois ônibus de cores brancas de propriedade do Município para atender os pequenos produtores rurais dos 05 (cinco) assentamentos no transporte para a feira dos dias de sábados ou para abastecimento do comércio local.

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de incentivar e apoiar os pequenos produtores rurais de nossa cidade no transporte e escoamento da produção para ver-se necessário à disponibilidade e a realização de adaptações nos dois ônibus de cores brancas de propriedade do Município.

Sempre foi visível a luta e os desgastes dos assentados para comercializarem seus produtos na feira dos dias de sábados, pois quando não vêm em seus próprios veículos, os que poucos têm, a grande maioria depende de um caminhão aberto para realizar o transporte, enfrentando chuva e sol,

pondo em risco as suas próprias vidas, pois dependem da venda de seus produtos para o sustento de suas famílias.

E, com os dois ônibus adaptados para o transporte de assentados e suas mercadorias, o Município estará dando condições, comodidade, segurança e valorização ao homem do campo no escoamento da produção.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.


Ver. **MARCIO MIRANDA**- PSL